



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

DECRETO Nº 816 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.981.

APROVA O LOTEAMENTO "JARDIM RODRIGUES"
DE MARIA OTACILIA DE OLIVEIRA, SITUADO
NA ZONA URBANA DE BARRA DO GARÇAS-MT.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo de aprova -
ção do Loteamento Urbano, denominado "JARDIM RODRIGUES".

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica para todos efeitos administrativos, aprova
do por esta Prefeitura, o Loteamento "JARDIM RODRIGUES" de propriedade
de Maria Otacilia de Oliveira.

Art. 2º- À aprovação constante do artigo anterior, subor
dinam-se todas as áreas, quer destinadas à comercialização imobiliá -
ria ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais
discritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado da
Prefeitura.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de novembro de 1.981.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal